Projeto de Lei Nº. 034/2017

De 30 de Maio de 2017

APROVADO
Unanimidade
EM 01/06/2017
Presidente

Ementa: Dispõe sobre a criação de um aplicativo para participação popular junto à Câmara de Vereadores.

O vereador Carlos Henrique Pontes Anhas (Rico Gás – PP), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a criar um aplicativo alusivo para incentivar a participação popular junto à Câmara Municipal deste município.

Art. 2°. O aplicativo para celular será destinado como um novo canal de comunicação para desenvolvimento de ideia e participação junto ao Legislativo, com sugestões de Projetos de Lei, requerimentos e fiscalizações.

Art. 3°. O aplicativo deverá servir também como ferramenta de fácil manejo, podendo assim o usuário supervisionar e ponderar cada ideia conforme a necessidade que se demostre imperativo.

Art. 4°. A ferramenta deverá proporcionar mais transparência e interação, além de funcionar em interação com o novo site da Câmara Municipal.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 30 de maio de 2017.

Carlos Henrique Pontes Anhas (Rico Gás – PP)